

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani
Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

DECRETO Nº 1.899, de 09 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova a parcelamento do solo urbano, denominado Loteamento Ipê Ville II, na área urbana do Município de Macarani, Bahia, para constituição do Residencial Macarani I, dentro do programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Macarani, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº 0128/2024 – SEPLAN, instaurado conforme Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada o parcelamento do solo urbano, denominado Loteamento Ipê Ville II, com área total de 24.934,41 M2 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro metros e quarenta e um centímetros quadrados), de propriedade do Município de Macarani, Bahia, extraído da área total de 100.000 m2 (cem mil metros quadrados), matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macarani, Bahia, sob nº 9.559, e sua integração ao perímetro urbano, nos termos da Lei Municipal 213, de 10 de maio de 2010, averbada sob nº AV-2.9.559, junto àquela matrícula, loteamento este localizado na zona urbana do Município de Macarani, conforme planta e memorial descritivo que integram, indissociavelmente, o presente Decreto como seus anexos I e II, respectivamente, o qual será destinado

Art. 2º - Os lotes serão destinados à construção de um conjunto habitacional composto por 100 (cem) unidades - MCMV-FAR, a área restante adquirida será destinada a arruamento, passeio, Praça e Biblioteca., com via de acesso ao empreendimento pela Rua B2, já existente, e cuja pavimentação ficará a cargo do Município.

Art. 3º - Compõem o loteamento ora aprovado, 100 (cem) lotes, inseridos em 06 (seis) quadras denominadas Quadras A a F, com as respectivas medidas discriminadas no memorial descritivo e planta (anexos I e II), que fazem parte integrante do presente decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani, Bahia, 09 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

MANUELLA DE SOUSA PORTO
Secretária Municipal de Planejamento



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

DECRETO Nº 1.899/2025

ANEXO I

Planta do Loteamento Ipê Ville II



Prefeitura Municipal de Macarani
Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

DECRETO Nº 1.899/2025

ANEXO II

Memorial descritivo do Loteamento Ipê Ville II



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS			
DESCRIÇÃO	ÁREA	UNIDADE	%
1. ÁREA DO TERRENO	24.934,41	m ²	100
2. ÁREA DO LOTE INSTITUCIONAL	288,00	m ²	1.15
3. ÁREA DO LOTE (COLETA DE LIXO)	144,00	m ²	0.60
4. ÁREA DOS LOTES RESIDENCIAIS	14.400,00	m ²	57.75
5. ÁREA DO LOTE VERDE E LAZER (DE DOMÍNIO PÚBLICO)	252,00	m ²	1,00
6. SISTEMA VIÁRIO (RUAS/CALÇADAS)	7.800	m ²	31,30
7. ÁREA DA BIBLIOTECA	36,00	m ²	0,15
8. NÚMERO DE LOTES RESIDENCIAIS	100	Und.	
9. NÚMERO DE LOTE INSTITUCIONAL	1	Und.	
10. NÚMERO DE LOTE PARA COLETA DE LIXO	1	Und.	
11. NÚMERO TOTAL DE LOTES	102	Und.	
12. NÚMERO DE QUADRAS	6	Und.	



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

QUADRO GERAL DE DESCRIÇÃO DE QUADRAS	
QUADRA A	1.296,00m²
LOTE 01 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 02 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 03 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 04 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 05 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 06 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 101 – ÁREA PARA COLETA DE LIXO	144,00m ²
LOTE 102 – INSTITUCIONAL	288,00m ²
QUADRA B	3.168m²
LOTE 07 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 08 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 09 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 10 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 11 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 12 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 13 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 14 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 15 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 16 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 17 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 18 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 19 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 20 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 21 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 22 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 23 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 24 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 25 – RESIDENCIAL	144,00m ²



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

LOTE 26 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 27 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 28 – RESIDENCIAL	144,00m ²
QUADRA C	3.168m²
LOTE 29 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 30 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 31 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 32 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 33 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 34 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 35 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 36 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 37 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 38 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 39 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 40 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 34 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 35 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 36 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 37 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 38 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 39 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 40 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 41 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 42 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 43 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 44 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 45 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 46 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 47 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 48 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 49 – RESIDENCIAL	144,00m ²

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

LOTE 50 – RESIDENCIAL	144,00m ²
QUADRA D	3.168,00m²
LOTE 51 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 52 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 53 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 54 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 55 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 56 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 57 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 58 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 59 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 60 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 61 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 62 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 63 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 64 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 65 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 66 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 67 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 68 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 69 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 70 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 71 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 72 – RESIDENCIAL	144,00m ²
QUADRA E	1.728,00m²
LOTE 73 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 74 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 75 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 76 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 77 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 78 – RESIDENCIAL	144,00m ²



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

LOTE 79 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 80 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 81 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 82 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 83 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 84 – RESIDENCIAL	144,00m ²
QUADRA F	2.304,00m²
LOTE 85 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 86 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 87 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 88 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 89 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 90 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 91 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 92 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 93 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 94 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 95 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 96 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 97 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 98 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 99 – RESIDENCIAL	144,00m ²
LOTE 100 – RESIDENCIAL	144,00m ²



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

DESCRIÇÃO RUAS E PASSEIOS:

RESIDENCIAL MACARANI I - constituído por ruas e passeios públicos com áreas:

Rua A passeios: 102,5m x 10,40m: 1.066 m²;

Rua B e passeios: 102,5m x 10,40m: 1.066m²;

Rua C e passeios: 102,5m x 10,40m: 1.066m²;

Rua D e passeios: 102,5m x 10,40m: 1.066m²;

Rua E e passeios: 170m x 10,40m: 1.768m²;

Rua F e passeios: 170m x 10,40m: 1.768m².

Área de terreno de 24.934,41 m² composto por 06 quadras e 102 lotes numerados e assim compostos:

DESCRIÇÃO DE LOTES:

Quadra A com área de 1.296,00m² localizada entre a Rua A, Rua F e Rua B2, composta de 08 lotes.

Lote 01 – Residencial: da quadra A do Residencial Macarani I, situado na Rua A, YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com Matrícula 9.559, pelo lado esquerdo com o Lote 2 e pelo lado direito com o lote destinado à coleta de lixo.

Lote 02: – Residencial: da quadra A do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com a Matrícula 9.559, pelo lado direito com o Lote 01 e pelo lado esquerdo com o Lote 03.

Lote 03: – Residencial: da quadra A do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com a Matrícula 9.559, pelo lado direito com o Lote 02 e pelo lado esquerdo com o Lote 04.

Lote 04: – Residencial: da quadra A do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com a Matrícula 9.559, pelo lado direito com o Lote 03 e pelo lado esquerdo com o Lote 05.

Lote 05: – Residencial: da quadra A do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com a Matrícula 9.559, pelo lado direito com o Lote 04 e pelo lado esquerdo com o Lote 06.

Lote 06: – Residencial: da quadra A do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com a Matrícula 9.559, pelo lado direito com o Lote 05 e pelo lado esquerdo com o Lote destinado à biblioteca.

Lote 101: – Área Para Coleta de Lixo: da quadra A do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com a Matrícula 9.559, pelo lado direito com o Lote Institucional e pelo lado esquerdo com o Lote 01.

Lote 102: – Institucional: da quadra A do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 18,00m de frente, 18,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 288,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com a Matrícula 9.559, pelo lado direito com a Rua E e pelo lado esquerdo com o lote destinado à coleta de lixo.

Quadra 0 B com área de 3.168,00m² localizada entre a Rua A, Rua B, Rua E e Rua F, composta de 22 lotes.

Lote 07: – Residencial: da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com o lote 28, pelo lado direito com a rua F e pelo lado esquerdo com o Lote 08.

Lote 08: – Residencial: da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com o lote 27, pelo lado direito com o Lote 07 e pelo lado esquerdo com o Lote 09.

Lote 09: – Residencial: da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com o lote 26, pelo lado direito com o Lote 08 e pelo lado esquerdo com o Lote 10.

Lote 10: – Residencial: da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com o lote 25, pelo lado direito com o Lote 09 e pelo lado esquerdo com o Lote 11.

Lote 11: – Residencial: da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com o lote 24, pelo lado direito com o Lote 10 e pelo lado esquerdo com o Lote 12.

Lote 12: – Residencial: da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com o lote 23, pelo lado direito com o Lote 11 e pelo lado esquerdo com o Lote 13.

Lote 13: – Residencial: da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com o lote 22, pelo lado direito com o Lote 12 e pelo lado esquerdo com o Lote 14.

Lote 14: – Residencial: da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com o lote 21, pelo lado direito com o Lote 13 e pelo lado esquerdo com o Lote 15.

Lote 15: – Residencial: da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com o lote 20, pelo lado direito com o Lote 14 e pelo lado esquerdo com o Lote 16.

Lote 16: – Residencial: da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com o lote 19, pelo lado direito com o Lote 15 e pelo lado esquerdo com o Lote 17.

Lote 17: – Residencial: da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua A, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua A, pelo fundo com o lote 18, pelo lado direito com o Lote 16 e pelo lado esquerdo com a Rua E.

Lote 18: – Residencial: da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 17, pelo lado direito com a Rua E e pelo lado esquerdo com o Lote 19.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Lote 19 – Residencial: da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 16, pelo lado direito com o lote 18 e pelo lado esquerdo com o Lote 20.

Lote 20: – Residencial: da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 15, pelo lado direito com o lote 19 e pelo lado esquerdo com o Lote 21.

Lote 21: – Residencial: : da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 14, pelo lado direito com o lote 20 e pelo lado esquerdo com o Lote 22.

Lote 22: – Residencial: : da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 13, pelo lado direito com o lote 21 e pelo lado esquerdo com o Lote 23.

Lote 23: – Residencial: : da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 12, pelo lado direito com o lote 22 e pelo lado esquerdo com o Lote 24.

Lote 24 – Residencial: : da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 11, pelo lado direito com o lote 23 e pelo lado esquerdo com o Lote 25.

Lote 25: – Residencial: : da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 10, pelo lado direito com o lote 24 e pelo lado esquerdo com o Lote 26.

Lote 26: – Residencial: : da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 09, pelo lado direito com o lote 25 e pelo lado esquerdo com o Lote 27.

Lote 27: – Residencial: : da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 08, pelo lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o Lote 28.

Lote 28: – Residencial : da quadra B do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 07, pelo lado direito com o lote 27 e pelo lado esquerdo com a Rua F.

Quadra C com área de 3.168,00m² localizada entre a Rua B Rua C, Rua E e Rua F, composta de 22 lotes.

Lote 29: – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 50, pelo lado direito com a Rua F e pelo lado esquerdo com o lote 30.

Lote 30: – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 49, pelo lado direito com o lote 29 e pelo lado esquerdo com o lote 31.

Lote 31: – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 48, pelo lado direito com o lote 30 e pelo lado esquerdo com o lote 32.

Lote 32: – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 47, pelo lado direito com o lote 31 e pelo lado esquerdo com o lote 33.

Lote 33: – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 46, pelo lado direito com o lote 32 e pelo lado esquerdo com o lote 34.

Lote 34: – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 45, pelo lado direito com o lote 33 e pelo lado esquerdo com o lote 35.

Lote 35: – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 44, pelo lado direito com o lote 34 e pelo lado esquerdo com o lote 36.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Lote 36 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 43, pelo lado direito com o lote 35 e pelo lado esquerdo com o lote 37.

Lote 37 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 42, pelo lado direito com o lote 36 e pelo lado esquerdo com o lote 38.

Lote 38 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 41, pelo lado direito com o lote 37 e pelo lado esquerdo com o lote 39.

Lote 39 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua B, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua B, pelo fundo com o lote 40, pelo lado direito com o lote 38 e pelo lado esquerdo com a Rua E.

Lote 40 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 39, pelo lado direito com a Rua E e pelo lado esquerdo com o lote 41.

Lote 41 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 38, pelo lado direito com o lote 40 e pelo lado esquerdo com o lote 42.

Lote 42 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 37, pelo lado direito com o lote 41 e pelo lado esquerdo com o lote 43.

Lote 43 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 36, pelo lado direito com o lote 42 e pelo lado esquerdo com o lote 44.

Lote 44 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 35, pelo lado direito com o lote 43 e pelo lado esquerdo com o lote 46.

Lote 45 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 34, pelo lado direito com o lote 44 e pelo lado esquerdo com o lote 46.

Lote 46 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 33, pelo lado direito com o lote 45 e pelo lado esquerdo com o lote 47.

Lote 47 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 32, pelo lado direito com o lote 46 e pelo lado esquerdo com o lote 48.

Lote 48 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 31, pelo lado direito com o lote 47 e pelo lado esquerdo com o lote 49.

Lote 49 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00 m de frente, 9,00 m de fundo, 16,00 m de lado direito e 16,00 m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00 m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 30, pelo lado direito com o lote 48 e pelo lado esquerdo com o lote 42.

Lote 50 – Residencial: da quadra C do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 29, pelo lado direito com o lote 49 e pelo lado esquerdo com a Rua F.

Quadra D com área de 3.168,00m² localizada entre a Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, composta de 22 lotes.

Lote 51 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 72, pelo lado direito com a Rua F e pelo lado esquerdo com o lote 52.

Lote 52 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 71, pelo lado direito com o lote 51 e pelo lado esquerdo com o lote 53.

Lote 53 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 70, pelo lado direito com o lote 52 e pelo lado esquerdo com o lote 54.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Lote 54 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 69, pelo lado direito com o lote 53 e pelo lado esquerdo com o lote 55.

Lote 55 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 68, pelo lado direito com o lote 54 e pelo lado esquerdo com o lote 56.

Lote 56 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 67, pelo lado direito com o lote 55 e pelo lado esquerdo com o lote 57.

Lote 57 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 66, pelo lado direito com o lote 56 e pelo lado esquerdo com o lote 58.

Lote 58 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 65, pelo lado direito com o lote 57 e pelo lado esquerdo com o lote 59.

Lote 59 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 64, pelo lado direito com o lote 58 e pelo lado esquerdo com o lote 60.

Lote 60 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 63, pelo lado direito com o lote 59 e pelo lado esquerdo com o lote 61.

Lote 61 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua C, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua C, pelo fundo com o lote 62, pelo lado direito com o lote 60 e pelo lado esquerdo com a Rua E.

Lote 62 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com o lote 61, pelo lado direito com o a Rua E e pelo lado esquerdo com o lote 63.

Lote 63 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com o lote 60, pelo lado direito com o lote 62 e pelo lado esquerdo com o lote 64.

Lote 64 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com o lote 59, pelo lado direito com o lote 63 e pelo lado esquerdo com o lote 65.

Lote 65 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com o lote 58, pelo lado direito com o lote 64 e pelo lado esquerdo com o lote 66.

Lote 66 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com o lote 57, pelo lado direito com o lote 65 e pelo lado esquerdo com o lote 67.

Lote 67 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com o lote 56, pelo lado direito com o lote 66 e pelo lado esquerdo com o lote 68.

Lote 68 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com o lote 55, pelo lado direito com o lote 67 e pelo lado esquerdo com o lote 69.

Lote 69 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com o lote 54, pelo lado direito com o lote 68 e pelo lado esquerdo com o lote 70.

Lote 70 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com o lote 53, pelo lado direito com o lote 69 e pelo lado esquerdo com o lote 71.

Lote 71 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com o lote 52, pelo lado direito com o lote 70 e pelo lado esquerdo com o lote 72.

Lote 72 – Residencial: da quadra D do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com o lote 51, pelo lado direito com o lote 71 e pelo lado esquerdo com o lote a Rua F.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Quadra E com área de 1.728,00m² localizada entre a Rua D, Rua F, e matrícula 8.857, composta de 12 lotes.

Lote 73 – Residencial: da quadra E do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com a Rua F e pelo lado esquerdo com o lote 74.

Lote 74 – Residencial: da quadra E do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 73 e pelo lado esquerdo com o lote 75.

Lote 75 – Residencial: da quadra E do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 74 e pelo lado esquerdo com o lote 76.

Lote 76 – Residencial: da quadra E do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 75 e pelo lado esquerdo com o lote 77.

Lote 77 – Residencial: da quadra E do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 76 e pelo lado esquerdo com o lote 78.

Lote 78 – Residencial: da quadra E do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 77 e pelo lado esquerdo com o lote 79.

Lote 79 – Residencial: da quadra E do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 78 e pelo lado esquerdo com o lote 80.

Lote 80 – Residencial: da quadra E do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 79 e pelo lado esquerdo com o lote 81.

Lote 81 – Residencial: da quadra E do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 80 e pelo lado esquerdo com o lote 82.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Lote 82 – Residencial: da quadra E do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 81 e pelo lado esquerdo com o lote 83.

Lote 83 – Residencial: da quadra E do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 82 e pelo lado esquerdo com o lote 84.

Lote 84 – Residencial: da quadra E do Residencial Macarani I, situado na Rua D, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua D, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 83 e pelo lado esquerdo com a matrícula 9.559.

Quadra F com área de 2.304,00m² localizada entre a Rua F, matrícula 8.857 a Rua A, composta de 16 lotes.

Lote 85 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 86 e pelo lado esquerdo com a matrícula 9.559.

Lote 86 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 87 e pelo lado esquerdo com o lote 85.

Lote 87 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 88 e pelo lado esquerdo com o lote 86.

Lote 88 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 89 e pelo lado esquerdo com o lote 87.

Lote 89 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 90 e pelo lado esquerdo com o lote 88.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Lote 90 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 91 e pelo lado esquerdo com o lote 89.

Lote 91 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 92 e pelo lado esquerdo com o lote 90.

Lote 92 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 93 e pelo lado esquerdo com o lote 91.

Lote 93 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 94 e pelo lado esquerdo com o lote 92.

Lote 94 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 95 e pelo lado esquerdo com o lote 93.

Lote 95 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 96 e pelo lado esquerdo com o lote 94.

Lote 96 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 97 e pelo lado esquerdo com o lote 95.

Lote 97 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 98 e pelo lado esquerdo com o lote 96.

Lote 98 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 99 e pelo lado esquerdo com o lote 97.

Lote 99 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com o lote 100 e pelo lado esquerdo com o lote 98.

Lote 100 – Residencial: da quadra F do Residencial Macarani I, situado na Rua F, BAIRRO YPÊ VILLE em Macarani/Ba, medindo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 16,00m de lado direito e 16,00m de lado esquerdo, totalizando uma área de 144,00m²; limitado pela frente com a Rua F, pelo fundo com a matrícula 9.559, pelo lado direito com a Rua A e pelo lado esquerdo com o lote 99



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RESIDENCIAL MACARANI I		ÁREA DE TERRENO	24.934,41m ²
Com o observador dentro do lote, de frente para a testada			
Memorial descritivo	RESIDENCIAL	Número da Quadra	QA
Nome do loteamento	MACARANI I	Número de lotes	08
Endereço	Loteamento Ypê Ville, S/N, Ypê Ville, Macarani-BA	Área da Quadra	1.296,00m ²

QUADRA A						CONFRONTANTES			
LOTE	FRENTE	FUNDO	L. ESQUERDO	L. DIREITO	AREA M ²	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO
01 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	MATRÍCULA 9.559	LOTE PARA COLETADO LIXO	L02
02 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	MATRÍCULA 9.559	L01	L03
03 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	MATRÍCULA 9.559	L02	L04
04 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	MATRÍCULA 9.559	L03	L05
05 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	MATRÍCULA 9.559	L04	L06
06 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	MATRÍCULA 9.559	L05	BIBLIOTECA
101 - LOTE PARA COLETA DO LIXO	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	MATRÍCULA 9.559	LOTE INSTITUCIONAL	L01
102 - LOTE INSTITUCIONAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	MATRÍCULA 9.559	RUA F	LOTE PARA COLETA DO LIXO
TOTAL					1296,00m²				



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RESIDENCIAL MACARANI I						ÁREA DE TERRENO	24.934,41m ²		
Com o observador dentro do lote, de frente para a testada									
Memorial descritivo		RESIDENCIAL				Número da Quadra		QB	
Nome do loteamento		MACARANI I				Número de lotes		22	
Endereço		Loteamento Ypê Ville, S/N, Ypê Ville, Macarani-BA				Área da Quadra		3.168,00m ²	
QUADRA B						CONFRONTANTES			
LOTE	FRENTE	FUNDO	L. ESQUERDO	L. DIREITO	ÁREA M ²	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO
07 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	L28	RUA F	L08
08 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	L27	L07	L09
09 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	L26	L08	L10
10 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	L25	L09	L11
11 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	L24	L10	L12
12 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	L23	L11	L13
13 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	L22	L12	L14
14 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	L21	L13	L15
15 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	L20	L14	L16
16 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	L19	L15	L17
17 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA A	L18	L16	RUA E
18 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L17	RUA E	L19
19 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L16	L18	L20
20 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L15	L19	L21
21 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L14	L20	L22
22 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L13	L21	L23
23 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L12	L22	L24
24 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L11	L23	L25
25 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L10	L24	L26
26 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L09	L25	L27
26 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L08	L26	L28
28 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L07	L27	RUA F
TOTAL					3.168,00				

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RESIDENCIAL MACARANI I		ÁREA DE TERRENO	24.934,41m²
Com o observador dentro do lote, de frente para a testada			
Memorial descritivo	RESIDENCIAL	Número da Quadra	QC
Nome do loteamento	MACARANI I	Número de lotes	22
Endereço	Loteamento Ypê Ville, S/N, Ypê Ville, Macarani-BA	Área da Quadra	3.168,00m²

QUADRA C						CONFRONTANTES			
LOTE	FRENTE	FUNDO	L. ESQUERDO	L. DIREITO	ÁREA M²	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO
29 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L50	RUA F	L30
30 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L49	L29	L31
31 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L48	L30	L32
32 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L47	L31	L33
33 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L46	L32	L34
34 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L45	L33	L35
35 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L44	L34	L36
36 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L43	L35	L37
37 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L42	L36	L38
38 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L41	L37	L39
39 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA B	L40	L38	RUA E
40 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L39	RUA E	L41
41 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L38	L40	L42
42 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L37	L41	L43
43 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L36	L42	L44
44 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L35	L43	L45
45 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L34	L44	L46
46 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L33	L45	L47
47 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L32	L46	L48
48 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L31	L47	L49
49 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L30	L48	L50
50 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L29	L49	RUA F
TOTAL					3.168,00				

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RESIDENCIAL MACARANI I		ÁREA DE TERRENO	24.934,41m ²
Com o observador dentro do lote, de frente para a testada			
Memorial descritivo	RESIDENCIAL	Número da Quadra	QD
Nome do loteamento	MACARANI I	Número de lotes	22
Endereço	Loteamento Ypê Ville, S/N, Ypê Ville, Macarani-BA	Área da Quadra	3.168,00m ²

QUADRA D						CONFRONTANTES			
LOTE	FRENTE	FUNDO	L. ESQUERDO	L. DIREITO	AREA M ²	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO
51 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L72	RUA F	L52
52 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L71	L51	L53
53 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L70	L52	L54
54 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L69	L53	L55
55 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L68	L54	L56
56 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L67	L55	L57
57 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L66	L56	L58
58 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L65	L57	L59
59 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L64	L58	L60
60 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L63	L59	L61
61 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA C	L62	L60	RUA F
62 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	L61	RUA F	L63
63 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	L60	L62	L64
64 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	L59	L63	L65
65 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	L58	L64	L66
66 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	L57	L65	L67
67 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	L56	L66	L68
68 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	L55	L67	L69
69 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	L54	L68	L70
70 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	L53	L69	L71
71 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	L52	L70	L72
72 - LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	L51	L71	RUA F
TOTAL					3.168,00				

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RESIDENCIAL MACARANI I						ÁREA DE TERRENO	24.934,41m ²			
Com o observador dentro do lote, de frente para a testada										
Memorial descritivo		RESIDENCIAL				Número da Quadra		QE		
Nome do loteamento		MACARANI I				Número de lotes		12		
Endereço		Loteamento Ypê Ville, S/N, Ypê Ville, Macarani-BA				Área da Quadra		1.728,00m ²		
QUADRA E						CONFRONTANTES				
LOTE	FRENTE	FUNDO	L. ESQUERDO	L. DIREITO	AREA M ²	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
73 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	MATRÍCULA 9.559	RUA F	L74	
74 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	MATRÍCULA 9.559	L73	L75	
75 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	MATRÍCULA 9.559	L74	L76	
76 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	MATRÍCULA 9.559	L75	L77	
77 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	125,00	RUA D	MATRÍCULA 9.559	L76	L78	
78 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	MATRÍCULA 9.559	L77	L79	
79 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	MATRÍCULA 9.559	L78	L80	
80 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	MATRÍCULA 9.559	L79	L81	
81 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	MATRÍCULA 9.559	L80	L82	
82 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	MATRÍCULA 9.559	L81	L83	
83 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	MATRÍCULA 9.559	L82	L84	
84 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA D	MATRÍCULA 9.559	L83	MATRÍCULA 9.559	
TOTAL					1.728,00					

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59

Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RESIDENCIAL MACARANI I	ÁREA DE TERRENO	24.934,41m ²
------------------------	-----------------	-------------------------

Com o observador dentro do lote, de frente para a testada

Memorial descritivo	RESIDENCIAL	Número da Quadra	QF
Nome do loteamento	IPE VILLE II	Número de lotes	16
Endereço	Loteamento Ypê Ville, S/N, Ypê Ville, Macarani-BA	Área da Quadra	2.304,00m ²

QUADRA F						CONFRONTANTES			
LOTE	FRENTE	FUNDO	L. ESQUERDO	L. DIREITO	ÁREA M ²	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO
85 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L86	MATRÍCULA 9.959
86 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L87	L85
87 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L88	L86
88 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L89	L87
89 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	125,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L90	L88
90 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L91	L89
91 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L92	L90
92 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L93	L91
93 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L94	L92
94 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L95	L93
95 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L96	L94
96 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L97	L95
97 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L98	L96
98 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L99	L97

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

99 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	L100	L98
100 – LOTE RESIDENCIAL	9,00	9,00	16,00	16,00	144,00	RUA F	MATRÍCULA 9.559	RUA A	L99
T O T A L					1.728,00				

morial descritivo	RESIDENCIAL		
Nome do loteamento	IPÊ VILLE II	Número de ruas	06
Endereço	Loteamento Ypê Ville, S/N, Ypê Ville, Macarani-BA	Área Total de Ruas e Passeios	2

Vias Ruas	Largura do Leito da Rua(m)	Comprimento da Rua (m)	Largura Passeio Lado Direito (m)	Largura Passeio Lado Esquerdo (m)	Faixa de serviço Esquerdo (m)	Faixa de serviço Direito (m)	Tipo de Pavimentação	Área (m²)
RUA A	7,00	102,50	1,20	1,20	0,50	0,50	Pavimentação Asfáltica ou Bloquete	1.066,00
RUA B	7,00	102,50	1,20	1,20	0,50	0,50	Pavimentação Asfáltica ou Bloquete	1.066,00
RUA C	7,00	102,50	1,20	1,20	0,50	0,50	Pavimentação Asfáltica ou Bloquete	1.066,00
RUA D	7,00	102,50	1,20	1,20	0,50	0,50	Pavimentação Asfáltica ou Bloquete	1.066,00
RUA E	7,00	170,00	1,20	1,20	0,50	0,50	Pavimentação Asfáltica ou Bloquete	1.768,00
RUA F	7,00	170,00	1,20	1,20	0,50	0,50	Pavimentação Asfáltica ou Bloquete	1.768,00

Macarani/BA, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO FREDERICO SILVEIRA GOMES

Engenheiro Civil
CREA BA 3000045665
Responsável Técnico

MUNICÍPIO DE MACARANI - BA.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.438, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal JOSAFÁ SILVA BORGES, ocupante do cargo efetivo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal Josafá Silva Borges, ocupante do cargo efetivo de motorista, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 02/03/2022 e deverão ser gozadas a partir de 09 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 036/2025
Processo Administrativo nº 384/2023
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob N° 32.481.523/0001-93, situada na Rua Benjamim Constant, nº 34, Bairro Centro, Macarani – BA.

Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de Transporte Escolar.

Vigência: 09 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 119.987,18 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

Assinatura: 09 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 037/2025
Processo Administrativo nº 384/2023
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.389.380/0001-12, situada na Rua Rufino Correia, nº 71, Bairro Cidade Jardim, Macarani – BA.

Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de Transporte Escolar.

Vigência: 09 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 25.048,00 (vinte e cinco mil e quarenta e oito reais).

Assinatura: 09 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 038/2025
Processo Administrativo nº 384/2023
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob N° 29.961.557/001-70, situada na Rua A, nº 401, Bairro Bela Vista, Francisco Badaro – MG, CEP 39.644-000.

Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de Transporte Escolar.

Vigência: 09 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: R\$ 278.717,20 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos).

Assinatura: 09 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: CRISTIAN RAMALHO DE JESUS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.304.596/0001-41, estabelecida na Avenida Getúlio Fernandes, nº s/n, Bairro Nova Macarani, Macarani-Bahia, CEP 45.760-000.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de serviços borracharia para os veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Macarani-Bahia.

Vigência: 09 de janeiro a 31 de março de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscientos reais)**, conforme produtos discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 09 de janeiro de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI-BA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Macarani-BA, em conformidade com art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada para prestar serviços de IP/CP de acesso à rede mundial de computadores – INTERNET, para os diversos órgãos da Administração Municipal de Macarani, para os próximos 12 meses.**

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/01/2025 às 13:00h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de **Macarani- BA** ou pelo E-mail: pmacarani.licitacao@gmail.com até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, o Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município **Macarani-BA** ou através do E-mail: pmacarani.licitacao@gmail.com

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito pmacarani.licitacao@gmail.com, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Macarani-BA, 09 de janeiro de 2025.

Glauber Costa Silva
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/21.

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE MACARANI/BA, Inscrito no CNPJ Nº 13.751.540/0001-59, com sede à Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 101, Centro, CEP: 45.760-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:**

OBJETO:

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IP/CP DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MACARANI, PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES.**

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: pmacarani.licitacao@gmail.com até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Macarani/BA, situada Avenida Camilo de Jesus Lima, nº 101, Centro, CEP: 45.760-000.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações se dará no dia **14/01/2025 das 07:00 às 13:00 horas.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão apresentadas no momento da assinatura do contrato.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresarias e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-593



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e á Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

III. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

IV. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

1.3. OUTROS DOCUMENTOS:

- I. Certidão CEIS e CNEP
- II. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- III. Atestado de capacidade técnica;

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-594



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestar serviços de IP/CP de acesso à rede mundial de computadores – INTERNET, para os diversos órgãos da Administração Municipal de Macarani, para os próximos 12 meses, nos termos da tabela abaixo:

1.2. Planilhas de Itens:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Link dedicado de internet para a Secretaria Municipal de Saúde.	MB	250	R\$	R\$
TOTAL PARA 12 MESES					R\$

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Link dedicado de internet para a Secretaria Municipal de Educação.	MB	200	R\$	R\$
TOTAL PARA 12 MESES					R\$

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Link dedicado de internet para a Secretaria Municipal de Administração.	MB	300	R\$	R\$
TOTAL PARA 12 MESES					R\$

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Link dedicado de internet para a Secretaria Municipal de Ação Social.	MB	250	R\$	R\$
TOTAL PARA 12 MESES					R\$

O prazo de vigência da contratação é até **31 de Dezembro de 2025**, contados do(a) assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-596





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme determina a lei.

2. JUSTIFICATIVA:

A conectividade eficiente e estável à internet é essencial para o funcionamento adequado das secretarias municipais, pois permite que os serviços públicos sejam desempenhados de forma eficaz e que os cidadãos tenham acesso a informações e serviços online. Atualmente, as secretarias municipais dependem de uma conexão de internet robusta para a comunicação interna e externa, acesso a sistemas de gestão pública, e disponibilização de serviços online essenciais ao atendimento ao cidadão. Sem uma infraestrutura de internet adequada, essas operações podem ser significativamente prejudicadas, impactando diretamente a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Além disso, um serviço de internet apropriado é fundamental para melhorar a eficiência e produtividade do trabalho realizado nas secretarias. Ele contribui para a redução do tempo de inatividade e permite o uso de ferramentas colaborativas e sistemas baseados em nuvem, essenciais para operações modernas. A segurança de dados é outra preocupação primordial, especialmente considerando a natureza sensível de muitas informações governamentais. Uma conexão segura é vital para proteger dados contra acessos não autorizados, garantindo a integridade e confidencialidade das informações.

Os objetivos dessa aquisição incluem garantir estabilidade e velocidade de conexão, assegurar que todas as secretarias tenham acesso a uma internet que atenda às suas necessidades específicas de largura de banda e estabilidade, além de suportar aplicações críticas como a gestão de documentos e sistemas de saúde e educação online. Também busca-se melhorar a infraestrutura de TI para suportar melhor a carga de trabalho atual e possibilitar futuras expansões.

Os benefícios esperados incluem uma melhoria na qualidade dos serviços públicos, uma vez que uma internet de melhor qualidade terá um impacto positivo direto na capacidade das secretarias em oferecer serviços mais rápidos e eficientes à população. Além disso, espera-se uma redução nos custos operacionais a longo prazo, já que investir em uma conexão de internet de qualidade pode diminuir os custos associados a falhas de comunicação e ineficiências operacionais. Outro benefício é o aumento da transparência e do acesso à informação, facilitando o acesso dos cidadãos a informações e serviços públicos de maneira rápida e segura.

3. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021, especificadamente seu inciso II, do art. 75.

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII.

3.3. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira (rol do artigo 69), todos da mesma legislação

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-597



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

(Lei Federal 14.133/2021).

4.1.1. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação Jurídica

- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias ou simples.
- Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, quando for o caso.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais.
- Certificado de Regularidade do FGTS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão CEIS e CNEP

Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- A empresa terá 1 hora para iniciar o serviço, a contar do recebimento da Solicitação;
- Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes;
- Os serviços deverão ser prestados de segunda a sexta-feira, no local previamente indicado pela Administração, em horário comercial ou previamente agendado.
- Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa dos serviços contratados, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas e/ou profissionais a responsabilidade por problemas na prestação dos serviços contratados;

A empresa prestadora será responsável pela reparação, suporte e defeitos proveniente do serviço prestado.

4.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

4.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Subcontratação

4.2.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

A contratada deverá executar o objeto utilizando-se de pessoal e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

O prestador está sujeito à fiscalização de todos os serviços e no ato da entrega e posteriormente,

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-598



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

reservando-se à Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar os serviços, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias, ou não serem de primeira qualidade; O prazo do início dos serviços será de **1 (uma) hora**, após a solicitação.

A execução contratual observará as rotinas abaixo:

Os serviços serão executados no seguinte endereço: Limpeza de rios e bueiros nas vias públicas na sede do Município de Macarani-BA.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

O funcionário que for prestar serviço e assistência contratada esteja identificado com uniforme/ crachá da empresa contratada.

6. DA RAZÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR:

No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa na área do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração;

7. DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, foi realizado pesquisa de mercado, tendo sido apresentada **03 (três) cotações de preços**, junto ao processo, tendo a empresa **xxxxxx** apresentado a melhor proposta para a administração pública;

A estimativa de preços deve ser precedida de regular pesquisa, nos moldes do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para a prestação de serviços de IP/CP de acesso à Internet para os órgãos da Administração Municipal de Macarani visa garantir uma conexão estável, rápida e segura. Isso será alcançado através da implementação de uma infraestrutura robusta, que atenda às necessidades específicas de cada órgão e possibilite a comunicação eficiente e a troca de informações.

Componentes da Solução

1.1. Conectividade

Link de Internet Dedicado: Contratação de um link de alta capacidade, garantindo velocidade adequada para o volume de tráfego esperado.

Tecnologia de Acesso: Utilização de tecnologias como fibra óptica ou conexões sem fio (Wi-Fi), dependendo da localização e viabilidade técnica, a instalação será nas secretarias descritas no itens 1.2, deste TR e seus departamentos sejam eles na Sede e Distritos de: Vila das Graças, Itabaí e Vila Izabel.

1.2. Suporte e Manutenção

Suporte Técnico: Disponibilização de suporte técnico 24/7 para resolução de problemas e manutenção preventiva.

Atualizações Regulares: Garantia de que todos os equipamentos e software estejam sempre atualizados para evitar vulnerabilidades.

2. Funcionalidades da Solução

2.1. Acesso à Internet

Conexão Rápida e Estável: Prover acesso à Internet com latência mínima, ideal para uso de serviços online e plataformas de gestão pública.

2.2. Segurança da Informação

Criptografia de Dados: Implementação de protocolos de segurança que garantam a

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-599



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

confidencialidade e integridade dos dados transmitidos.

Políticas de Acesso: Definição de políticas de acesso à Internet, com controle de uso e restrições conforme a necessidade de cada órgão.

3. Benefícios da Solução

Eficiência Administrativa: Aumento da produtividade por meio do acesso facilitado a informações e sistemas essenciais.

Atendimento ao Cidadão: Melhora na qualidade dos serviços oferecidos à população, com resposta mais rápida e eficiente.

Escalabilidade: Capacidade de ajustar a infraestrutura conforme a demanda cresce, garantindo que a Administração Municipal esteja sempre preparada para novos desafios.

A solução proposta para a prestação de serviços de IP/CP de acesso à Internet para a Administração Municipal de Macarani é abrangente e visa atender às necessidades específicas de cada órgão. Com foco em conectividade, segurança e suporte, essa solução garantirá uma infraestrutura moderna, eficiente e segura para todos os usuários.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A contratante deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail pmacarani.licitacao@gmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada,

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-5910



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

O pagamento será efetuado pelo Contratante até o dia 10 (dez) do mês subsequente a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento dos bens fornecidos/serviços prestados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso, da Lei nº 14.133/2021.

A seleção do fornecedor foi baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **[NOME DA EMPRESA]**, inscrita no CPNPJ sob o nº **00.000.000/0001-00**, conforme documentos acostados aos autos do processo.

A empresa contratada é notória na prestação dos serviços a serem contratados, tendo cumprido todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ XX.XXX,XX (xxxxxxxxxxxxxxxx)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item **1.2**.

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, estão anexos ao processo administrativo.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da unidade requisitante.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 020003 – ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 4.122.3.2.008 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
AÇÃO: 2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE: 020011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
ATIVIDADE: 20.122.11.2.055 – GESTÃO DOS SERV. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
AÇÃO: 2055 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-5911





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 020008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 8.122.8.2.024 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2024 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 020009 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 15.122.9.2.034 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 2034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10

UNIDADE: 020010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.10.2.039 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
AÇÃO: 2039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
ELEMENTO 3.3.9.0.39.0.0. - O.UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SÚS - BLOCO DE MANUTENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 020005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.5.2.014 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO: 2014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500 E 1541

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MACARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 8.244.8.2.029 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – (SCFV, PBF)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 1660 – TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- 14.1.1. efetuar o serviço do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 14.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 14.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-5912



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

- 14.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 14.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 14.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 14.1.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 14.1.11. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- 15.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas neste instrumento;
- 15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 15.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 15.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.
- 15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Município de Macarani reserva-se no direito de reclamar os serviços entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Fica eleito o foro da Comarca de Macarani como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Macarani-BA, em 09 de janeiro de 2025.

Glauber Costa Silva
Secretário Municipal de Administração

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-5913





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
[TIMBRADO DA EMPRESA]

(cidade) – (estado), __ de _____ de 20xx.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: O prazo do início dos serviços será de 1 (uma) hora, após a solicitação.	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de IP/CP de acesso à rede mundial de computadores – INTERNET, para os diversos órgãos da Administração Municipal de Macarani, para os próximos 12 meses.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Link dedicado de internet para a Secretaria Municipal de Saúde.	MB	250	R\$	R\$
TOTAL PARA 12 MESES					R\$

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Link dedicado de internet para a Secretaria Municipal de Educação.	MB	200	R\$	R\$
TOTAL PARA 12 MESES					R\$

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-------	-------------	-------------

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-5914





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

01	Link dedicado de internet para a Secretaria Municipal de Administração.	MB	300	R\$	R\$
TOTAL PARA 12 MESES					R\$

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Link dedicado de internet para a Secretaria Municipal de Ação Social.	MB	250	R\$	R\$
TOTAL PARA 12 MESES					R\$

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

_____, ____ de _____ de 2025.

*Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável*